

Maurício

Nº 74

.....
.....
.....
RESOLUÇÕES APROVADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NOS ANOS DE 1.970 e -
1.971 - PRESIDENTE Dr. Maurício José de Azevedo Oliveira.

RESOLUÇÃO Nº 02 / 70

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A, a seguinte . . .

RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º:- Nos termos do artigo 38, parágrafo 1º, do Decreto-Lei complementar nº 9, de 31 de Dezembro de 1.969, a verba mensal de representação do Sr. Prefeito Municipal, é fixada, a partir desta data, em R\$900,00 (novecentos cruzeiros).

ARTIGO 2º:- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verba própria do Orçamento.

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.